

INFORMAÇÃO TRIMESTRAL INDIVIDUAL/CONSOLIDADA (Não Auditada IAS/IFRS)

Empresa: IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO-PARÁ. S.A

Sede: Rua Castilho, 50 - 1250-071 LISBOA

NIPC: 500 136 971

Período de referência:

em Euros

1º Trimestre 3º Trimestre

Início: 01/01/2016 Fim: 31/03/2016

Rubricas do Balanço	Individual		
	31/03/16	31/03/15	Var. (%)
ACTIVO			
Não Corrente			
Activos fixos tangíveis			
Participações financeiras - método da E.P.	44 580 490	44 755 514	0%
Corrente	14 805 578	14 446 824	2%
CAPITAL PRÓPRIO			
Valor do Capital social	12 500 000	12 500 000	
<i>Nº acções ordinárias</i>	2 500 000	2 500 000	
<i>Nº acções de outra natureza</i>			
Valor das Acções próprias	-1 976	-1 976	
<i>Nº acções com voto</i>	206	206	
<i>Nº acções pref. sem voto</i>			
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Passivo corrente	43 416 945	42 865 021	1%
TOTAL DO ACTIVO (líquido)	59 386 068	59 202 338	0%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	15 969 122	16 337 317	-2%
TOTAL DO PASSIVO	43 416 945	42 865 021	1%
Rubricas da Demonstração de Resultados	Individual		
	31/03/16	31/03/15	Var. (%)
Vendas e serviços prestados			
Outros rendimentos e ganhos	366	1 872	-80%
Variação da Produção			
Mercadorias e Matérias Consumidas			
Fornecimento e Serviços Externos	4 028	9 003	-55%
Gastos com Pessoal	4 889	9 314	-48%
Amortizações			
Provisões			
Outros gastos e perdas	5 284	18 893	-72%
Resultados Operacional	-13 834	-35 338	-61%
Rendimentos e gastos de financiamento	-982	-4 767	-79%
Resultado antes de impostos	-14 817	-40 105	-63%
Imposto sobre o rendimento ⁽²⁾			
Resultado líquido ao trimestre	-14 817	-40 105	
Resultado por acção	-0,01	-0,02	-63%

Rubricas do Balanço	Consolidada		
	31/03/16	31/03/15	Var. (%)
ACTIVO			
Não Corrente			
Activos fixos tangíveis	10 324 268	10 381 048	-1%
Outros activos financeiros	1 737 849	1 995 649	-13%
Corrente	30 093 258	30 052 288	0%
CAPITAL PRÓPRIO			
Valor do Capital social	12 500 000	12 500 000	
<i>Nº acções ordinárias</i>	2 500 000	2 500 000	
<i>Nº acções de outra natureza</i>			
Valor das Acções próprias	-3 367 236	-3 367 236	
<i>Nº acções com voto</i>	523 620	523 620	
<i>Nº acções pref. sem voto</i>			
Interesses Minoritários	3 080 880	3 193 967	-4%
PASSIVO			
Passivo não corrente	2 178 616	2 503 186	-13%
Passivo corrente	21 016 724	20 445 810	3%
TOTAL DO ACTIVO (líquido)	42 155 375	42 428 986	-1%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	15 879 156	16 283 022	-2%
TOTAL DO PASSIVO	23 195 339	22 948 996	1%
Rubricas da Demonstração de Resultados	Consolidada		
	31/03/16	31/03/15	Var. (%)
Vendas e serviços prestados			
Outros rendimentos e ganhos	43 525	212 102	-79%
Varição da Produção			
Mercadorias e Matérias Consumidas			
Fornecimento e Serviços Externos	21 497	28 872	-26%
Gastos com Pessoal	11 716	37 013	-68%
Amortizações			
Provisões			
Outros gastos e perdas	7 217	22 691	-68%
Resultados Operacional	3 094	123 526	-97%
Resultados Financeiros	-2 997	-13 668	-78%
Resultados antes de impostos	97	109 858	
Imposto sobre o rendimento ⁽²⁾			
Resultado depois de Imposto	97	109 858	-100%
Interesses Minoritários	2 838	102 742	-97%
Resultado líquido ao trimestre	-2 741	7 117	-139%
Resultado por acção	0,00	0,00	-139%

EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE NO TRIMESTRE

Iniciou-se em 29 de Fevereiro de 2016 o julgamento da acção instaurada em 2006 contra a ANAM e Governo Regional da Madeira acerca dos terrenos de propriedade da Matur e referente à imperativa expropriação dos mesmo, por força da constituição da servidão arenáutica incidente sobre as propriedades abrangidas pela ampliação do Aeroporto de Santa Catarina.

(Pessoas que assumem responsabilidade pela informação, cargos que desempenham e respectivas assinaturas)

Dr. Abel Saturnino da Silva de Moura Pinheiro - Administrador
O Responsável p/ Relações com o Mercado

NOTAS EXPLICATIVAS

- * Os valores solicitados deverão ser expressos em milhares de escudos ou em euros, sem casas decimais.
- * Os valores negativos deverão figurar entre parêntesis ().
- * O período definido como "n" diz respeito aos valores do trimestre em causa, enquanto que o período definido como "n-1" diz respeito aos valores do trimestre homólogo anterior.
- * Todos os valores do trimestre deverão ser acumulados desde o início do exercício.